

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO CRB-8 CEP 248

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R\$ 0,45

Quarta-feira, 01 de Dezembro de 1.999

Nº 7.340 - Ano XXV

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 587 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre o uso da nova Rede de Microcomputadores na Prefeitura Municipal de Campinas.

Considerando que, com a virada do ano 2.000 e a implantação do projeto "Um Novo Rumo Para a Informática na Prefeitura Municipal de Campinas", serão substituídos todos os Sistemas Corporativos em uso na P.M.C. (Protocolo, Orçamento, Suprimentos, RH, Tributário, 156) por novos sistemas desenvolvidos com modernas tecnologias que permitirão um grande avanço em termos administrativos e gerenciais em cada uma dessas áreas;

Considerando que a utilização destes novos sistemas pelos departamentos instalados no Paço Municipal, bem como os demais, localizados em unidades externas e que hoje já possuem acesso ao computador central, serão realizados por meio de microcomputadores conectados à nova rede estruturada que acaba de ser instalada no Paço;

Considerando que a partir de dezembro próximo, será instalado um novo microcomputador em substituição a cada um dos atuais terminais de computador;

Considerando que com o novo sistema de rede, será possível acesso à INTERNET, com as devidas regras de uso, a todos os micros que estiverem ligados a rede;

Determina

I - Por motivo de segurança às informações da Administração Municipal, os equipamentos conectados à rede da P.M.C. não poderão, em nenhuma hipótese, se conectar à Internet por qualquer outro meio, que não através da rede da PMC.

II - Casos de desrespeito a regra de segurança da rede, colocarão em risco a segurança de todos os sistemas e dados da PMC e serão tratados com os inquéritos administrativos necessários e estabelecendo as punições administrativas proporcionais aos danos causados, bem como as respectivas ações penais cabíveis.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Campinas, 30 de novembro de 1999

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

ORDEN DE SERVIÇO Nº 588 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe Sobre a Suspensão das Atividades Rotineiras dos Almoxxarifados da Prefeitura Municipal de Campinas Para Inventário Físico-Financeiro

O Sr. Prefeito Municipal de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo, e CONSIDERANDO o dispositivo legal que determina a execução de inventário anual físico-financeiro dos almoxxarifados da Prefeitura Municipal de Campinas; CONSIDERANDO os objetivos de definir normas e rotinas de trabalho comuns a todos os almoxxarifados, sob supervisão do Departamento de Suprimentos.

DETERMINA

I - No período de 01 a 31 de dezembro próximo, suspenderão suas atividades rotineiras de entrega de materiais, para efetuar o inventário físico-financeiro, os seguintes almoxxarifados:

- Central - S.A.
- Material Básico de Construção - S.M.O.S.P.P.
- Produtos Alimentares - S.M.E.
- Produtos Médicos, Farmacêutico e Odontológico - S.S.
- Departamento de Previdência do Servidor - R.H.

II - Ficam mantidos os procedimentos relativos ao recebimento de material dos fornecedores. A expedição dos mesmos dar-se-á somente em casos de comprovada necessidade, mediante prévia concordância da diretoria a quem o almoxxarifado estiver subordinado, através de "autorizo" em memorando emitido pelo usuário e anexado a MMA correspondente.

III - Os materiais necessários para utilização nesse período deverão ser requisitados através de MMAs até dia 30 de novembro de 1999.

IV - Caberá ao Departamento de Suprimentos a análise e coordenação das informações contidas nas relações de inventário, que deverão ser encaminhadas àquele Departamento até o dia 07 de janeiro, que por sua vez, encaminhará à Secretaria de Finanças até o dia 14 de janeiro, obedecendo o disposto do Decreto de Encerramento de Exercício nº 13.266 de 10 de novembro de 1999.

V - O não cumprimento de quaisquer das normas aqui estabelecidas implicará em responsabilização perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VI - Os casos omissos nesta Ordem de Serviço serão tratados junto a Secretaria de Administração, através do Departamento de Suprimentos.

Campinas, 30 de novembro de 1999

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de Novembro de 1999

De Maria Elizabeth Pinto Clemente - Prot. 33000/99

Nos termos dos pareceres emitidos pela Consultoria Geral, acolhidos pelo Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, indefiro o pedido. A SME e DARH.

De SOSP - DETI - Prot. 2948/92

Diante das informações pós decisão proferida, decido re-ratificar a decisão de fls. 39 v.º para que conste:

- a) o servidor matrícula n.º 95873 deverá ressarcir aos cofres municipais a importância de R\$110,90 (cento e dez reais e noventa centavos);
- b) que seja cobrada da Cosesp a quantia de R\$ 159,95 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), nos exatos termos do que consta em referidas informações. Ao DPDI

De Vanderlei de Cicco - Prot. 53949/99

Tendo em vista a informação de que a presente locação será pelo prazo necessário a reforma do atual prédio onde se encontra instalada, decido por autorizar a presente locação pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor locatício mensal de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). Fica autorizada, em consequência a despesa global na importância de R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais). deverá constar no contrato correspondente, conforme sugere a Secretaria da Saúde, cláusula constando que o contrato poderá ser rescindindo a qualquer tempo. À Sec. da Saúde. Após à Sec. de Assuntos Jurídicos.

De SME - Prot. 70048/99

Em face dos elementos constantes do presente protocolado, em especial a

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE OBRAS.....	19
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	19
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	20
SECRETARIA DE SAÚDE.....	21
EMDEC.....	21
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	21
SANASA.....	21
DIVERSOS.....	22
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	22

avaliação da situação fática pela Sra. Secretária de Educação como de EMERGÊNCIA/URGÊNCIA, RATIFICO o ato de autorização de fls. 173/174, praticado com a competência prevista no artigo 6.º do Decreto Municipal n.º 11.821/95 e amparo legal no artigo 24, IV da Lei federal n.º 8666/93, referente às contratações das empresas Vital Alimentação de Coletividade Ltda (com a despesa total de R\$ 2.017.075,46) e Nutriplus Refeições Industriais Ltda (com a despesa total de R\$ 1.013.838,60), para prestação dos serviços necessários à merenda escolar nas unidades educacionais indicadas no presente protocolado. Publique-se na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato praticado. A seguir, à Sec. de Educação, para juntada das Notas de Empenho e, a seguir, à Sec. de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, para lavratura dos contratos.

De SMSP - Prot. 1543/98

Diante das informações e demais elementos que instruem o presente, especialmente as justificativas constantes de fls. 301/308 do Departamento competente e, nos exatos termos do que consta nos pareceres emitidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, decido por reconhecer o débito respectivamente às empresas:

a) Cavo - Cia. Auxiliar de Viação e Obras no valor de R\$ 956.727,89 (novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos);

b) Vega Engenharia Ambiental S/A no valor de R\$ 301.258,53 (trezentos e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

A secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos para o que couber. Após, à Sec. de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

De Prefeito Municipal - Prot. 36346/95

Diante das justificativas apresentadas pela Sec. de Educação e do que consta nos pareceres emitidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que não apontou impedimento de ordem legal do proposto, autorizo a prorrogação da vigência do Convênio junto à Fundação Gerações, pelo prazo de 12 (doze) meses. Em consequência, autorizo a despesa global na importância de R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil, oitenta reais). À Sec. de Educação e Sec. de Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Protocolado nº 49.989 / 99 - Interessado: S.M.S. - Assunto: Concorrência nº 050 / 99 - Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Parenterais Endovenosos e Solução de Glicerina.

Considerando a manifestação da Secretaria de Saúde (fls. 548 a 549) e análise das propostas apresentadas e listadas em fls. 559 a 570, esta Comissão decide por:

1) CLASSIFICAR em primeiro lugar, para os itens indicados, nas características e detalhamentos constantes de fls. 572, as propostas das empresas abaixo relacionadas:

- Darrow Laboratórios S.A. para os itens 001, 002, 003 e 010.

- Glicolabor Indústria Farmacêutica Ltda. para os itens 005, 006, 007, 008, 009, 012, 013 e 017.

- Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. para o item 004.

- JP Indústria Farmacêutica S/A. para o item 014.

- Vital Hospitalar Comercial Ltda. para os itens 011 e 018.

2) CLASSIFICAR - como empatadas para os item 015 (42,00) as empresas Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. e Glicolabor Indústria Farmacêutica Ltda. e para o item 016 (11,00) as empresas Darrow Laboratórios S.A. e Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., devendo a sessão pública para sorteio, caso não haja recurso quanto ao julgamento, ocorrer às 9,00 horas do dia 13 / 12 / 99, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço abaixo mencionado.

3) DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo indicadas pelos motivos relacionados:

a) por não atenderem o disposto no item 9.1, alínea "f" do edital (apresentar cópia do Alvará Sanitário do fabricante referente ao ano em vigência):

- B&V Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda. para os itens 001, 002, 003, 010 e 016 (não apresenta o documento).

- Vital Hospitalar Comercial Ltda. para o item 006 (o documento apresentado não é do ano em vigência).

b) por não atenderem o disposto no item 9.1, alínea "g" do edital (comprovação de registro no Ministério da Saúde):

- B&V Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda. para os itens 003 (comprovante de registro com validade vencida, referente a outra concentração, não apresenta petições 1 e 2), 005, 008, 009, 015 (comprovante de registro com validade vencida, deixando de apresentar as petições 1 e 2), 010, 016 e 017 (não apresenta nenhuma documentação de registro).

- Laboratórios B. Braun S.A. para os itens 017 e 018 (não apresenta nenhuma documentação de registro).

- Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. para os itens 001, 017 (comprovante de registro com validade vencida, deixando de apresentar as petições 1 e 2), 002 (não apresenta nenhuma documentação de registro), 010 (não apresenta comprovante de registro e a petição 2 é referente a pedido de registro de nova apresentação comercial) e 018 (comprovante de registro com validade vencida referente a outro volume e petição 2 referente a pedido de registro de nova apresentação comercial).

- Healthécnica Produtos Hospitalares Ltda. para os itens 003 (apresenta três comprovantes de registro, todos referentes a concentrações diferentes da solicitada), 010, 014 e 015 (não apresenta nenhuma documentação de registro).

- Laboratório Sanobiol Ltda. para o item 014 (comprovante de registro com validade vencida e petições 1 e 2 com data de protocolo vencida).

- Vital Hospitalar Comercial Ltda. para o item 006 (não apresenta comprovante de registro, apresentando somente as petições 1 e 2).

c) por não atenderem o disposto no item 9.1, alínea "i" do edital (apresentar cópia do certificado de boas práticas do fabricante emitido pelo Ministério da Saúde):

- Laboratórios B. Braun S.A. para os itens 003, 004, 005, 007, 008, 009, 011 a 015, 017 e 018 (o documento apresentado é tão somente um relatório de reinspeção).

- Laboratório Sanobiol Ltda. para os itens 005, 007, 008, 009, 012 a 015 e 017 (o documento apresentado não é emitido pelo Ministério da Saúde).

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 30 de novembro de 1999

MARIA INÊS SIMÕES FONTES

ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES

DENISE ALVES AUGUSTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 063 / 99

PROTOCOLADO Nº 61.262 / 99

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

OBJETO: Registro de Preços de Serviços de Confecção e Reparos de Órteses e Próteses Ortopédicas

A prefeitura Municipal de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, devido a questionamentos técnicos, procedeu a esclarecimentos da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

1 - Supressão dos itens do Projeto Básico abaixo relacionados, por conterem descrições de próteses inexistentes, se considerados todos os seus detalhamentos:

2.3, 6.1, 6.4 e 6.7

2 - No item 2.7 do Projeto Básico, onde se lê **convencional**, leia-se **modular**, uma vez que toda a descrição do item corresponde a este tipo de prótese e permanece inalterada.

3 - No item 3.17 do Projeto Básico deve ser suprimida a palavra "titânio".

4 - Fica MANTIDA a data de encerramento e sessão pública para abertura da licitação para o dia **09 de dezembro de 1999 às 09:00 horas** no mesmo local constante do preâmbulo do edital.

5 - Ficam mantidas as condições editalícias no que não colidirem com as deste adendo.

Campinas, 29 de novembro de 1999

MARIA INÊS SIMÕES FONTES

ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES

DENISE ALVES AUGUSTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

Protocolado nº 49.991/99 - Interessado: SMS - Assunto: Concorrência nº 052/99 - Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso tópico.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde comunica aos participantes na licitação em epígrafe, que a empresa AGLON COMÉRCIO, apresentou recurso contra o julgamento das Propostas, publicado no D.O.M. edição de 23/11/99. Esclarecemos que de conformidade com o disposto no artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, interposto recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), em dias úteis, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Campinas, 29 de novembro de 1999

A Comissão

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA
SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

Protocolado nº 49.992/99 - Interessado: SMS - Assunto: Concorrência nº 053/99 - Objeto: Registro de Preços de medicamentos apresentados na forma de comprimidos, drágeas ou cápsulas.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde comunica aos participantes na licitação em epígrafe, que as empresas AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e MERCK S/A-INDÚSTRIAS QUÍMICAS, apresentaram recurso contra o julgamento das Propostas, publicado no D.O.M. edição de 20/11/99. Esclarecemos que de conformidade com o disposto no artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, interposto recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), em dias úteis, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Campinas, 29 de novembro de 1999

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA
SECRETARIA DE SAÚDE

ADENDO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 045 / 99

PROTOCOLADO Nº 24.409 / 99

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Reforma e Ampliação do Centro de SAÚDE São José, com área EXISTENTE DE 1.128,35 m2 e área a construir de 141,24 m2.

A Prefeitura Municipal de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, procedeu a alterações e esclarecimentos da licitação em epígrafe através de adendo que estará disponível para retirada, por todas as empresas que já tenham adquirido o edital, até o dia 30/11/99 e incorporado aos editais a serem adquiridos a partir de 01/12/99.

Em decorrência das alterações contempladas no adendo, as datas da entrega dos envelopes "A" e "B" e da sessão pública para abertura da licitação ficam transferidas para o dia **20 / 12 / 99 às 9,00 horas**, no mesmo local estabelecido no preâmbulo do edital.

Ficam mantidas todas as demais condições do edital, no que não colidirem com as deste Adendo.

Campinas, 29 de novembro de 1999

MARIA INÊS SIMÕES FONTES

ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES

DENISE ALVES AUGUSTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Protocolado nº 022.898/95 - Interessado: Associação de Moradores do Bairro Jardim São Domingos - **Assunto:** Concorrência nº 049/99 - **Objeto:** Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação asfáltica e obras complementares, por meio de Plano Comunitário, nas ruas do Bairro Jardim São Domingos, com área de 62.413,00 m2, para 13.825,48 metros de testada.

A Comissão, após manifestação da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos (fls. 667 a 670) e análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decide por **CLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas conforme segue:

- 1º lugar - Construtora Simoso Ltda.
- 2º lugar - Lix Industrial e Construções Ltda.
- 3º lugar - Vial Engenharia e Construtora Ltda.
- 4º lugar - Bec Biolchini Engenharia e Construções Ltda.
- 5º lugar - Encav Engenharia e Construtora Ltda.
- 6º lugar - Equipav S/A - Pavimentação, Engenharia e Comércio
- 7º lugar - Empresa Investimentos Campinas Ltda.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Campinas, 29 de novembro de 1999

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

MARCOS ANTONIO DAVID

KÁTIA CILENE RUELLA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
DE ADMINISTRAÇÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1999

Prot. nº 4.000.030/94 - Int.: Adalberto Gaspar - Sar Leste
Tomada de Preços nº 119/96

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação asfáltica e obras complementares por meio de Plano Comunitário, instituído pela Lei Municipal nº 7.711, de 14.12.93, na Rua dos Cravos, Chácara Primavera, com área de 4.502,00 m2 para 911,67 metros de testada.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Face aos elementos constantes no presente protocolo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 119/96, referente a contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação asfáltica e obras complementares, por meio de Plano Comunitário, na Rua dos Cravos, Chácara Primavera, com área de 4.502,00m2 para 911,67 metros de testada, no prazo de 12 (doze) meses, **ADJUDICO** seu objeto à empresa Orsatti Terraplenagem e Pavimentação Ltda., bem como **AUTORIZO** a despesa em seu favor no valor total de R\$ 145.236,48 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 273,60m, conforme alínea "a" do subitem 3.1 do edital, que será pago em 12 (doze) parcelas, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 12.103,04 (doze mil, cento e três reais e quatro centavos), e o restante, onerar dotação orçamentária do exercício subsequente, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro de fls. 445, aprovado pela Secretaria de Finanças.

Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:

- 1 - Ao Departamento de Suprimentos desta Secretaria para a emissão da nota de empenho;
- 2 - Ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria para anotações;
- 3 - À Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para a lavratura do Termo de Contrato; e
- 4 - À Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos, para as demais providências.

JERONYMO NAZÁRIO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

COMUNICADO

(LOTEAMENTO CLANDESTINO)

A Prefeitura Municipal de Campinas, em defesa dos interesses da população, alerta que estão sendo vendidos lotes no loteamento clandestino denominado "RESIDENCIAL SERRA DOURADA", situado próximo ao Terminal Campo Grande, região Noroeste da cidade. Tal loteamento foi lançado no Município sem a devida aprovação da Prefeitura Municipal e competente registro no 3º Cartório de Registro de Imóveis.

Para que a população não venha a ser prejudicada, a Administração Pública Municipal recomenda que os interessados na aquisição de lotes de terreno informem-se sobre a sua regularidade na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania - Coordenadoria de Análise, Regularização e Fiscalização de Loteamentos, situada na Avenida Anchieta, nº 200, 14º andar ou pelo telefone nº 735-0262.

(01, 02 e 03/12)

PROTOCOLADO Nº 30.791/99, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: BREMEM TINTAS LTDA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 037/99. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/99. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA PINTURA. VALOR: POR ITEM: 002(R\$ 22,00), 016(R\$ 11,00), 017(R\$ 10,45), 018(R\$ 10,45), 019(R\$ 28,60), 020(R\$ 28,60), 021(R\$ 28,60), 023(R\$ 9,02), 024(R\$ 12,10), 025(R\$ 9,90), 026(R\$ 12,10), 027(R\$ 10,45), 028(R\$ 12,10), 029(R\$ 9,90), 030(R\$ 9,90), 031(R\$ 14,30), 032(R\$ 9,90), 033(R\$ 12,10), 034(R\$ 12,10), 037(R\$ 6,05) E 050(R\$ 12,10).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: COMERCIAL LUNE LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/99. VALOR: POR ITEM: 001(R\$ 0,81), 003(R\$ 0,58), 004(R\$ 0,58), 005(R\$ 0,58), 006(R\$ 0,16), 007(R\$ 0,11), 008(R\$ 0,11), 009(R\$ 0,75), 010(R\$ 0,11), 011(R\$ 0,11), 012(R\$ 0,11), 013(R\$ 0,58), 014(R\$ 0,62), 035(R\$ 20,80), 036(R\$ 14,45), 039(R\$ 1,30), 040(R\$ 0,73), 041(R\$ 1,03), 042(R\$ 1,23), 043(R\$ 2,45), 044(R\$ 1,48), 045(R\$ 0,60), 046(R\$ 0,48), 047(R\$ 0,77), 048(R\$ 4,15), 049(R\$ 2,02) E 051(R\$ 0,19).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: MAX-FER COMERCIAL LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/99. VALOR: POR ITEM: 015(R\$ 2,40), 022(R\$ 12,00) E 038(R\$ 6,70). PRAZO: 12(DOZE) MESES. ASSINATURA: 22-11-99.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO Nº 52.134/99, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: HOMEOFARMA CAMPINAS LTDA ME. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 040/99. TERMO DE CONTRATO Nº 269/99. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS. VALOR: R\$ 100.512,60 (CEM MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS). PRAZO: 12(DOZE) MESES. ASSINATURA: 25-11-99.

FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO Nº 54.976/97, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS - DOV. MODALIDADE: CONVITE Nº 061/99. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS E ÁGUAS PLUVIAIS. TERMO DE CONTRATO Nº 271/99. VALOR: R\$ 19.505,89 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). PRAZO: 90(NOVENTA) DIAS. ASSINATURA: 25-11-99.

FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 92/99

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8741/96 e Portaria SME 14/96, designa os Supervisores Educacionais :

01 – Marlene Magnusson de Souza Rg. 13.298.033 – 2
02 – Sueli Guedes Zini Rg. 5.535.328

para sem prejuízo das funções que exercem e sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos materiais, equipamentos, instalações e verificação da compatibilidade entre o Plano de Educação Infantil e Relatório, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento da :
Escola : Escola de Educação Infantil “Ursinhos Carinhosos”
Rua : Benedito Rodrigues Gouveia, 259
Bairro :Jd. Campos Eliseos
Campinas – SP

Campinas, 18 de outubro de 1999
THEREZINHA DI GIULIO
Secretária Municipal de Educação

(30/11, 01 e 02/12)

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 94/99

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8741/96 e Portaria SME 14/96, designa os Supervisores Educacionais :

01 – Sueli Guedes Zini Rg. 5.535.328
02 – Marlene Magnusson de Souza Rg. 13.298.033 – 2

para sem prejuízo das funções que exercem e sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos materiais, equipamentos, instalações e verificação da compatibilidade entre o Plano de Educação Infantil e Relatório, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento da :
Escola : Escola Infantil Caminho Feliz S/C Ltda.
Rua: Arlindo Joaquim de Lemos, 231
Bairro : Jd. Proença
Campinas – SP

Campinas, 29 de novembro de 1999
THEREZINHA DI GIULIO
Secretária Municipal de Educação

(30/11, 01 e 02/12)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes e/ou Responsáveis do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Incidente sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil e Congêneres

O DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 157, inciso V do Decreto nº 11.794/95, para notificar os CONTRIBUINTES E/OU RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS -abaixo relacionados, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, constituído em 12 de novembro de 1.999, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONGÊNERES.

A data de vencimento da cota única com 15% de desconto e da primeira parcela do acordo em até 06 (seis) vezes com 5% de desconto, bem como para as

demais formas de parcelamento, ocorrerá no dia 10 de dezembro de 1.999. Expirado o prazo, os lançamentos serão acrescidos dos encargos moratórios e inscritos em Dívida Ativa.

O contribuinte e/ou responsável solidário tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados após o quinto dia útil da data desta publicação para impugnar o lançamento do referido Imposto.

Este Edital abrange os contribuintes que receberam as respectivas notificações pelos correios em seus endereços, bem como aqueles que não foram localizados em seus endereços declarados nos respectivos processos de aprovação e/ou regularização de construção civil junto a esta municipalidade.

Campinas, 01 de dezembro de 1999
JORGE LUIZ MIGUEL
Diretor DRM - SF

Nº NOTIF.	REC.	NOME	RUA	Nº	BAIRRO	CEP	PROT.	VALOR EM UFIR
990000001	11	RUBENS CLESIO DE CASTRO	ARNALDO BORGHI R	99	JD ANTONIO VON ZUBEN	13044510	4014494	4154,4920
990000002	11	ARSENIO TONETTI	VITTORIO ZAMARION R	86	JD PROENCA	13026260	1089388	238,5086
990000003	11	SELMA DA SILVA PEREIRA	UM R	487	JD BORDON - SOUZAS	13131160	1135697	579,2351
990000004	11	IVONE APARECIDA-NUNCCIO	DALTAIR PAULINO R	470	JD SAO JOSE	13051144	3050296	1423,2529
990000005	11	EROS SOARES CUNHA BLUMENTHAL	LUSO VENTURA R	461	JD SANTA GENEBRA	13080170	3014182	171,9512
990000006	11	DOMINGOS EDUARDO COSTA SOUSA	VICENTE CELESTINO R	460	JD ANTONIO VON ZUBEN	13044640	2502491	1289,4275
990000007	11	PEDRO LUCIO RIBEIRO	ANTONIO BERTONI GARCIA R	396	JD ANTONIO VON ZUBEN	13045780	3100189	946,9237
990000008	11	JOSE FRANCISCO MADERNAS	JANIO DA SILVA QUADROS AV	350	JD CHAPADAO	13066471	3364489	4238,6672
990000009	11	FRANCISCO DE A SILVA DO AMARAL	ALBERTINA DE JESUS MARTINS R	130	CIDADE UNIVERSITARIA	13083260	5044393	3596,8388
990000010	11	EDSON LUIS FAHL	GERANIOS R	125	VL MIMOSA	13050062	3072284	1814,9131
990000011	11	DORIVAL SCARASSATTI	JOSE MENDES DOS SANTOS R	100	PQ JAMBEIRO	13042500	3986992	1334,7588
990000012	11	SERGIO LUIZ FERNANDES	PAMPLONA AV	99	JD SANTA GENEBRA	13080000	3405085	2053,9896
990000013	11	MARIA AP CARDOSO DA SILVA	CICERO DE OLIVEIRA SILVA R	374	JD NOVO CAMPOS ELISEOS	13060152	5061093	1724,1100
990000014	11	MAIRA R DA CUNHA ZANANDRE	JOAO BATISTA BERTOLUCCI R	328	COLINAS DO ERMITAGE	13131564	4412993	2192,4937
990000015	11	RODOLPHO BRUGUGNOLLE	JOAO BATISTA DALMEDICO R	306	PRQ CEASA	13100001	2293988	352,5776
990000016	11	ARIOVALDO SOARES	RIO DAS PEDRAS R	303	JD DO TREVO	13030160	1492791	2828,5964
990000017	11	JOAQUIM CUSTODIO FERREIRA	COLIBRI R	157	VL TEIXEIRA	13034390	2916372	956,3065
990000018	11	BENEDITO JOSE DA SILVA	SOCIEDADE R	268	JD DAS BANDEIRAS	13050048	2822172	689,2990
990000019	11	HORACIO JOAQUIM ALVES	SERRA DAS PALMEIRAS R	256	JD SAO FERNANDO	13096690	8226185	2540,1889
990000020	11	AMARO MARIANO DE FREITAS	EURIPEDES MACHADO BOAVISTA R GAL	224	PRQ VALENCA	13058532	6071696	882,1698
990000021	11	JOSE ANTONIO DE FREITAS	LEONEL NATALI ELIZI R	216	JD ANTONIO VON ZUBEN	13044590	3122688	687,5266
990000022	11	PEDRO MEDEIROS	MOGI MIRIM R	1455	JD NOVO CAMPOS ELISIOS	13050543	2663095	884,2383
990000023	11	REINALDO ROSSETTI	MIGUEL MOACYR NOVAES LIPP R	1325	JD NOVA EUROPA	13040680	3724367	878,1470
990000024	11	LEONCO DE CARVALHO BONES	ARACOIABA DA-SERRA R	1080	CIDADE JARDIM	13050420	1708577	299,9375
990000025	11	MANUEL VIVEIRAS TEIXEIRA	EMERSON JOSE MOREIRA R	1070	CHACARA PRIMAVERA	13087040	6004793	7398,3094
990000026	11	CARLOS MANUEL M MACHADO	ANA BEATRIZ BIERREMBACH AV	1045	VL MIMOSA	13050060	2025568	939,5252
990000027	11	CLOVIS MELANCHANSKI	ALVES DO BANHO DR R	979	JD DO TREVO	13030580	1119270	4293,0345
990000028	11	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	DANIEL MOACYR NOVAES LIPP R	850	JD LISA 1 P	13058357	5468496	507,7122
990000029	11	ATHOS AZIZ JEHA	FRANCISCO JOAO CARLOS EBERL R	800	VL FORMOSA	13045000	2212590	1878,1309
990000030	11	MILTON MESSALI	BENJAMIN CONSTANT AV	795	CENTRO	13010140	5078995	4533,1636
990000031	11	ELOI FRANCELINO ALVES	BENIGNO RIBEIRO DR R	711	S BERNARDO	13030600	2336591	1534,4579
990000032	11	MILTON IAMARINO	PROENCA R	613	JD PROENCA	13026120	869359	7,3447
990000033	11	MILTON IAMARINO	PROENCA R	613	JD PROENCA	13026120	869359	287,2944

990001998	11	JOAO BATISTA MACIEL	EDSON ARANTES DO NASCIMENTO R	335	CJ HAB DIC I	13056340	1286797	1438,7124
990001999	11	NELSON MESSIAS MUSSATO	RUY RODRIGUES AV	554	NOVO CAMPOS ELISEOS	13060600	810064397	873,4324
990002000	11	MARIA SOARES DE OLIVEIRA	LITIO R	36	VL RICA	13050533	810223697	465,0000
990002001	11	WALDEMAR CAUZA	FATIMA NOSSA SRA DE AV	1542	JD MARILAR	13090001	810136397	2152,5381
990002002	11	JANENHA NARDIN E OUTROS	JORGE TIBIRICA AV	1450	VL GEORGINA	13043390	801392997	472,6361
990002003	11	IOSHIO TENGAN	EDVIGES STA R	26	CJ HAB PE ANCHIETA	13111700	518197	1602,6174
990002004	11	JOAO MARIA DA SILVA	AZULAO R	54	VL PE M NOBREGA 1 P	13061373	2048097	225,6287
990002005	11	MARIA DA SILVA MARTINS	FERREIRA NOVO R	177	JD CAMPOS ELISEOS	13060213	1777297	422,6902
990002006	11	MARIA APARECIDA DA SILVA E OUT	NAMATALA ANTONIO HADDAD R	254	JD CAMPOS ELISEOS	13060362	1722897	1334,7588
990002007	11	ISABEL C. OLIVEIRA KANASHIRO	ALDO BELLUOMINI FRANCHEO R	23	PRQ JAMBEIRO 1 P	13042260	810054097	1103,2665
990002008	11	APARECIDA PETELUCCI	FRANCISCO BAYARDO R	400	NOVO CAMPOS ELISEOS	13060112	810198297	184,7506
990002009	11	HELEZAR DE SOUZA	AMANTINO DE FREITAS R	555	CJ HAB PE ANCHIETA	13111520	810178697	565,1316
990002010	11	EDUARDO CHINELATO	UIRAPURU R	145	CJ HAB PE ANCHIETA	13111140	810061997	115,5446
990002011	11	RICARDO TADEU CHRISTOVAM	EUGENIO I PAPA STO R	68	VL PE M NOBREGA 2 P	13061333	2612097	82,3020
990002012	11	JOSE AUGUSTO ALEIXO DE CAMPOS	IZIDORO STO R	117	CJ HAB PE ANCHIETA	13111360	2556397	135,1882
990002013	11	JOAO VENANCIO DA SILVA	EPITACIO PESSOA R	61	VL 31 DE MARCO	13091500	2501397	311,6788
990002014	11	JOAQUIM DOS REIS MORAIS	VICENTE TORREGROSSA DR R	57	JD GARCIA	13061202	810255697	459,3586
990002015	11	EVANIRA RODRIGUES CARVALHO	DEUSDEDIT PAPA SAO R	36	CJ HAB PE ANCHIETA	13111180	1819697	758,9531
990002016	11	WALDIR TEOFILO DE REZENDE	JOAO BAPTISTA DALMEDICO R	492	PRQ CEASA	13083740	810056297	1738,4778
990002017	11	ANANIAS DA SILVA LOPES	ABILIO FERNANDES SERRA R	190	JD GARCIA 1 GL	13061003	810154397	816,8835

Listagem continua na próxima edição.

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Deferidos

Prot. 52.059/97 Walter Vieira da Silva Jr - Prot. 79.082/98 Orlando de Oliveira - Prot. 52.861/99 M N Arquitetos Assoc. Comércio Ltda - Prot. 52.862/99 M N Arquitetos Assoc. Comércio Ltda - Prot. 54.249/99 Osvaldo Paulo - Prot. 55.385/99 Carlos Francelino - Prot. 58.651/99 Jose Carlos de Almeida Oliveira - Prot. 61.426/99 Luiz Fernando Bueno Borges - Prot. 62.708/99 Elton Honorio de Oliveira - Prot. 66.072/99 Jose Luiz Francisco - Prot. 66.963/99 Jose Eduardo Gomes Peixoto - Prot. 68.455/99 Mario de Arruda Leite - Prot. 69.713/99 Renato Jorge Santieff - Prot. 69.716/99 Oswaldo Pinho - Prot. 69.769/99 Gil Chinellato - Prot. 69.858/99 Jair Rodrigues - Prot. 70.359/99 Jose Aparecido de Freitas - Prot. 70.375/99 Paulo Luis Barbosa - Prot. 70.560/99 Maria Rita S de Paula Amoroso - Prot. 70.755/99 Maria Donizetti Gomes - Prot. 70.986/99 Claudinir Mariano da Costa - Prot. 70.840/99 Josefino Gonçalves de Cerqueira Neto

Indeferidos

Prot. 22.390/99 Eder Luiz Cavalo Peres - Prot. 47.980/99 Rosangela Moreira Alves da Rocha - Prot. 55.069/99 Cibeli Ligia Morelli - Prot. 57.015/99 Rita de Cassia da Silva Mendes - Prot. 57.580/99 Basspel-Pré Escola Comercial Ltda - Prot. 59.748/99 Antonio Carlos Sanches - Prot. 61.919/99 Eliane Pereira de Almeida - Prot. 61.929/99 Marcos Antonio da Silva - Prot. 63.510/99 Synesio Pereira da Cunha Jr - Prot. 63.821/99 Edson Carlos Ferreira - Prot. 64.842/99 Nelson Ney Contar - Prot. 65.080/99 Antonio Carlos Sanches - Prot. 65.209/99 Antonio Cesar Magalhães - Prot. 65.455/99 Ferreira & Castagnolli Ltda - Prot. 65.456/99 Silvana Regina Catani - Prot. 65.662/99 Terezinha J Melo Silva - Prot. 65.698/99 Chang Won Yu - Prot. 65.830/99 Diamag Comércio e Representações Ltda - Prot. 66.236/99 Jose Manoel Simões - Prot. 68.512/99 JMR Propaganda Marketing Produção e Eventos Ltda - Prot. 69.706/99 Roberta Peres Martins

Compareçam os Interessados

Prot. 15.484/96 Pedro de Alcantara da Silva Leme Filho - Prot. 78.146/98 Eduardo Homem de Melo - Prot. 31.952/99 Orlando Alves Batista - Prot. 68.724/99 Nelson Berenguer - Prot. 38.426/99 Sandra Maria Carneiro Araujo - Prot. 48.974/99 Rosemteire Prudencio da Silva - Prot. 52.568/99 Construtora Samuel R Neto Ltda - Prot. 53.903/99 Edvaldo Cenci - Prot. 54.264/99 Luiz F Neves Galyan - Prot. 64.980/99 Sebastião Antonio Jose Filho - Prot. 65.645/99 Adriana Gomes de Freitas - Prot. 69.431/99 Oscar Mellin Filho - Prot. 69.785/99 Leticia Alves Martins - Prot. 70.746/99 Lourenço M Dantas Jr

Cancele-se a Aprovação

Prot. 59.370/99 Dagoberto Degan Melchert

Cancele-se o Alvará de Uso nº 304/99

Prot. 79.105/98 Alessandra Munhoz

Fica Desinterditado o imóvel à Av. Barão de Itapura nº 2201

Prot. 38.997/90 Emilio Fernandes Olmos

ENGº JOSE EVERALDO E. PRADO

Diretor Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO C.M.D.U.

PROJETO DE LEI 562/99

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI 562/99, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO RAFFUL, ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 6031, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988, QUE DISPÕE SOBRE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Este Projeto de Lei foi publicado no Diário Oficial do Município em 24, de setembro de 1999

Este Projeto de Lei dispõe sobre a utilização dos recuos e afastamentos mínimos para vagas de garagem, conforme dispõe o Código de Obras do Município de Campinas. Há uma necessidade de liberação desses recursos, para que o autor do Projeto, defina um local apropriado para essas vagas, conforme o padrão a ser atingido. Utilizando o recuo não poderá ser coberto. Somente poderá ser coberta a vaga de garagem, fora do recuo obrigatório, ou no zoneamento I, onde o lote mínimo é de 125 m2 e uma cobertura facultativa de até 10m2.

CONCLUSÃO

Somos favoráveis a essa alteração da Lei.

Campinas, 24 de novembro de 1999

MARCELO D. HOBEIKA

Presidente do C.M.D.U.

RONALD TANIMOTO

Secretário do C.M.D.U.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO C.M.D.U.

PROJETO DE LEI 563/99

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI 563/99, AUTORIA DO VEREADOR ALTERA ZONEAMENTO DO QUARTEIRÃO 0800, DO CVADASTRO MUNICIPAL DE IMÓVEIS, VOLTADO PARA A RUA LUIZ OTÁVIO 627, PARA ZONA II.

Este Projeto de Lei foi publicado no Diário Oficial do Município em 01 de outubro de 1999.

Tendo em vista que a alteração do zoneamento do quarteirão 00800, voltado para a rua Luiz Otávio já está incluído no Projeto de Lei 527/99, através do artigo 3º, Inciso X e que este, inclusive abrange outros quarteirões da mesma rua além do citado no Projeto de Lei 563/99, **somos contrários** ao presente Projeto de Lei, solicitando que o interessado aguarde o parecer do Projeto de Lei 527/99.

Campinas, 24 de novembro de 1999

MARCELO D. HOBEIKA

Presidente do C.M.D.U.

RONALD TANIMOTO

Secretário do C.M.D.U.

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados junto ao 1º andar, às 2ª, 4ª ou 6ª, no horário das 13:30 às 16:30 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

Pela Coordenadoria de Parcelamento do Solo

Prot. 64.641/99 - Julio Cesar de Lacerda - para providenciar retificação judicial.
Prot. 68.812/99 - Alberto Alexandre Nassralla - para correções.
Prot. 52.087/99 - Luiz Fernando Neves Galvan - para correções.
Prot. 18.949/99 - Construtora Alves Dinis Ltda - para correções.
Prot. 55.991/99 - Ottó da Silva - para esclarecimentos quanto a desapropriação efetuada pela DERSA.
Prot. 69.915/99 - Documenta Arquitetura SC Ltda - para correções.
Prot. 62.421/99 - Dafinis Famá Visockas - para correções.
Prot. 08.476/99 - Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A.Soldrini - para apresentar original para traçado das diretrizes.
Prot. 57.784/99 - Transcontinental Empreendimentos e Participações Ltda - para esclarecimentos quanto ao solicitado no referido protocolado (anexo ao prot. 55.137/98).

Pela Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo

Prot. 56.669/99 - Wandscheer Empreendimentos e Participações Ltda - para para ciência das informações contidas no referido protocolado.
Prot. 70.088/99 - Choice Hotéis do Brasil Empreendimentos Ltda - para apresentar a planta aprovada pelo DUS/SOSPP.
Prot. 70.548/99 - ICN Farmaceutica Ltda - para apresentar a planta aprovada pelo DUS/SOSPP.

Prot. 22.330/99 - Cristiana Oliveira Pinto - para ciência do parecer e providências complementares.
Prot. 28.503/99 - Sukyo Mahikari do Brasil - para ciência do parecer e providências complementares.
Prot. 56.640/99 - Oswaldo Urbano - para ciência das informações contidas no referido protocolado.
Prot. 64.627/98 - Mantiqueira Corretora de Seguros SC Ltda - para esclarecimentos.
Prot. 41.486/99 - Drogaria Med Serve Ltda Me. - para ciência e providências complementares.
Prot. 52.888/99 - Sanecil Saneamento e Hidráulica Ltda - para ciência e providências complementares. (anexo ao Prot. 19.350/99)

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados junto ao 18º andar, no horário das 9:00 às 16:30, sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto 11.817/95.

Pelo Setor de Expediente - C.S.A.

Prot. 68.146/99 - Montecristo Comércio de Refrigeração Ltda - para ciência das informações do referido protocolado.
Prot. 25.892/99 - Congregação Cristã no Brasil - para ciência das informações contidas no referido protocolado.
Prot. 66.232/99 - Sidney Del Gaudio - para ciência das informações contidas no referido protocolado.
Prot. 70.714/99 - Geraldo Alves Moreira - para esclarecimentos.
Prot. 70.675/99 - Douglas Marcelo Muio - para esclarecimentos.
Prot. 70.484/99 - Silvia Ghizzi - para esclarecimentos.
Prot. 32.214/99 - Antonio Carlos Zaine - para apresentar documentação de acordo com a Ordem de Serviço 002/97 do GADU.

2a. Via de Planta - (Setor de Expediente)

Compareçam os interessados para ciência das informações contidas nos processos:-

Prot. 68.254/99 Valdelice Nunes de Souza Silva
Prot. 65.037/99 Hercio Azevedo de Vasconcelos
Prot. 68.239/99 Cleusa Aparecida Martins

Pela Coordenadoria Setorial de Banco de Dados

Prot. 68.968/99 - Basileu Balestro - para esclarecimentos.

Pelo Setor de Certidões - C.S.A.C.

Prot. 50.176/99 - Eliana Gonzalez Lopes - para apresentar documentação que comprove a numeração da loja 02.
Prot. 69.135/99 - Nadya Causo - para apresentar xerox da escritura.
Prot. 63.890/99 - Giselda Lamina de Andrade Romano - para apresentar planta aprovada.

Pelo Setor de Cartografia - C.S.C.D.T.

Prot. 67.477/99 - Marcio Antonio Antonioli - para apresentar xerox da escritura do lote 40 onde conste as medidas lineares e a área.
Prot. 70.134/99 - Marcelo Emidio Ferreira Pierobim Silveira - para proceder a localização da área em planta do Município.

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REFERENTE AO EDITAL 004/99

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação a comparecerem nos dias, horários e locais citados, para realização de reunião de preenchimento de vaga.

O candidato deverá comparecer munido de documento de identidade. Em caso de empate na classificação, trazer comprovante de tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Campinas e Certidão de Nascimento dos filhos.

O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo Simplificado.

CARGO: AUX. ENFERMAGEM - M.G.

Data: 06/12/99

Horário: 9:00

Local: Anfiteatro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
Av. Pref. Faria Lima, 200

Class	Nome
1	KARLA ROZA SANDER RUGGERI BARBARO
2	TATIANE DE SOUZA
2	PAULO ROGÉRIO JULIO
4	RONI DANIEL GOMES
4	ANGELA REGINA RUI DA CRUZ
6	LIDIANE PIRES DA SILVA
6	SONIA DELFINO PEDRO
6	ANDREZA CARLA DA SILVEIRA
6	ELIAS DE ASSIS LADISLAU
6	EDNA DE LOURDES FERREIRA GUIMARÃES
6	FATIMA DE CARLO NEZA TORREALBA
6	MARCIA GIMENES DA SILVA
6	ALEXANDRE ALCANTARA TORRES

6	ELIANA CRISTINA DE ARAUJO
15	LUCIDALVA BENEDITA SALATIM NOVAIS
15	MARIA LUIZA SANCHES STANCATO
15	LINDOMAR MACHADO
15	DEISE ZANETTI GUILHERME
15	LINDOMAR COUTINHO DE REZENDE FERREIRA
15	ANA PAULA SANTOS SILVA
21	DANIELA MAGALHAES MONTEIRO
21	SHEILA DE ALMEIDA SANTOS
21	MARLENE BARBOSA LIMA TOMPSON
21	MARIA VALQUIRIA BESERRA ALVES CRUZ
21	SANDRA MARIA SALIM
21	DANIELA MARIA PASCOALINI
21	RITA DE CÁSSIA MATIELO
21	JONAS LIMA SOUZA
21	FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRO - REDE

Data: 06/12/99

Horário: 14:00 hs

Local: 7º andar do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200

Class	Nome
1	KOZUE KAWASAKI
1	CONSUELO CAVALHO MONTEIRO DE BARROS MORAIS
1	MARIA DO CARMO DA SILVA
1	ADAIR RÓCHIA GAMA
1	MARIA LUZIA DOURADO BIANCHINI

Campinas, 29 de Novembro de 1999

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

REFERENTE AO EDITAL 003/97

A Secretaria Municipal De Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia 06/12/99, às 11:00h, no Anfiteatro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, situado à Av. Pref. Faria Lima, 200 para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade; e em caso de empate na classificação, trazer comprovante de tempo de serviço na Prefeitura e Certidão de Nascimento dos filhos.

O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

CARGO: TEC. EM RADIOLOGIA

CLASSIF	NOME
24	RONEL ALVES FERREIRA

CARGO: RECEPCIONISTA

CLASSIF	NOME
69	MAURA CANHAMEIRO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF	NOME
220	ADRIANA REGINA DE OLIVEIRA COUTO
220	PATRICIA CONCEICAO ROSA
220	KAREN GARTNER HOPFGARTNER
220	DANIELLE REGINA MARCHI

Campinas, 30 de novembro de 1999

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº45370 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de nº68.604/99, em nome da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº45371 - O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/97, homologado em 30/05/98, pela presente,

DETERMINA

nomear, a sra. Ingrid Napoleão Cota para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Médico I - Padrão 15 junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº45372 - conceder a partir de 17/11/99, a exoneração solicitada pelo servidor Leandro Gomes de Melo - matrícula 43.709, do cargo de Guarda Municipal - padrão 01, da Secretaria Municipal de Cooperação Nos Assuntos de Segurança Pública.

Nº45373 - conceder a partir de 16/11/99, a exoneração solicitada pelo servidor Wilson Ataides Rodrigues - matrícula 28.022, do cargo de Guarda Municipal - padrão 01, da Secretaria Municipal de Cooperação Nos Assuntos de Segurança Pública.

Nº45374 - conceder a partir de 17/11/99, a exoneração solicitada pela servidora Lúcia de Fátima Richena - matrícula 34.945, do cargo de Enfermeiro-1 - padrão 04, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº45375 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de nº69143/99, em nome da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº45376 - designar a partir de 29/09/99, os servidores abaixo relacionados para, o exercício das atribuições próprias de Autoridade Sanitária Nível I e II, junto a Área de Controle Meio Ambiente da Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIDADE SANITÁRIA NÍVEL I

Flavia Cristina Panza - matrícula 29.139
Gisele Cavinato Gomes - matrícula 98.820
Márcia Cristina Ramos - matrícula 97.316

AUTORIDADE SANITÁRIA NÍVEL II

Paulo Roberto de Araújo - matrícula 95.068
Márcia Helena Amaral - matrícula 56.496
Maria do Carmo Ferreira - matrícula 43.830
Silvana Poslednik Pimenta - matrícula 56.565.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado

PROTOCOLO Nº98/6000719
INTERESSADO: FERNANDA LOBÃO FERNANDES
ASSUNTO: DECURSO DE PRAZO.
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 98/6000719
INTERESSADO: FERNANDA LOBÃO FERNANDES
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 99/6000717
INTERESSADO: EDSON TADEU CUCOLICCHIO
ASSUNTO: ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 99/6001233
INTERESSADO: DD JUNIOR DEDETIZAÇÃO DOMICILIAR LTDA.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO,
CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8548 DE 11/03/1999.
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 99/6001510
INTERESSADO: KATIA MARIKO HARANAKA
ASSUNTO: ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL E ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CONSULTÓRIO MÉDICO COM
PROCEDIMENTO.
DEFERIDO

ERRATA

Onde se lê:

PROTOCOLO Nº 99/6000718 PN
INTERESSADO: EDSON TADEU CUCOLICCHIO
ASSUNTO: ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL/99 E ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM NOME DE EDSON TADEU
CUCOLICCHIO.
DEFERIDO

Leia-se:

PROTOCOLO Nº 99/6000718 PN
INTERESSADO: EDSON TADEU CUCOLICCHIO
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM NOME
DE EDSON TADEU CUCOLICCHIO.
DEFERIDO

Campinas, 30 de novembro de 1999

KENNIA M. L. B. OLIVEIRA

Coordenadora VISA-Norte

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/99 - PROTOCOLO Nº 387/99
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL.
A Comissão Permanente de Licitações da EMDEC S/A comunica que na
licitação acima referenciada, foi interposto recurso administrativo pela empresa
FAUKAN - LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO LTDA., motivo pelo qual
encontram-se os autos à disposição dos interessados, em conformidade ao
disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Campinas, 30 de novembro de 1999

NELSON HOSSRI FILHO

Pres. Com. Perm. de Licitações

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

TERMO DE JULGAMENTO - PROTOCOLO Nº 2421/99

CONVITE Nº 099/99 - PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

Após análise das propostas apresentadas, **DECIDO:**

1) - **DESCLASSIFICAR:** A proposta da empresa: **CAMP-IMAGEM MED.
DE CAMPINAS S/C LTDA.**, por não atender ao solicitado na alínea "g" do
item 4.1 do edital.

De acordo com o parecer técnico da Diretoria Clínica, **JULGO**, vencedora a
proposta da empresa abaixo especificada:

A)- CENTRO IMAGEM U.D.I. S/C LTDA., para o item de nº: 01.

Ficam cientificadas as empresas que terão um prazo de 02 (dois) dias úteis para
a interposição de recursos.

Comunico, ainda, que o processo encontra-se com vista franqueada aos
interessados na sala da Área de Licitação do H.M.M.G.:

Campinas, 30 de novembro de 1999

JOSÉ ROBERTO GUERRA

Coordenador da Divisão de Suprimentos

PROTOCOLO Nº 1839/98

**CONCORRÊNCIA Nº 024/98 - Registro de preços para aquisição de
medicamentos de uso geral.**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, com fulcro no parecer
jurídico fls/fls., e em especial a ausência de defesa na imputação por parte da
empresa **MEDITA REPRESENTAÇÃO LTDA.**, resguardando o interesse
público, aplico pena de suspensão temporária de participação em licitação e
impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos,
cancelamento do fornecimento do item nº 08 desta concorrência e multa
pecuniária, conforme item 4.1 alínea B, C.

Campinas, 30 de novembro de 1999

RHAMA FREITAS DA SILVA

Presidente do H.M.M.G.

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HABILITAÇÃO

Convite 136/99 - Válvula Ventosa PN 10 DN 50 mm: - Cardinal Tubos e Conexões
Ltda., Tecnidro Acessórios Industriais Ltda., Caetano Tubos e Conexões Ltda.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**Convite 110/99 - Fornecedor de Gases Especiais p/ Espectrômetro e
Cromatógrafo com Locação de Cilindros. Classificada 1º lugar:** IBG
Indústria Brasileira de Gases Ltda - itens 01, 02, 03 e 04 - valor total R\$
6.060,00 - Contrato - 06 meses.

TADEU M. R. TONNEY

Vice-Presidente da Comissão de Licitações

RESUMO DE CONTRATO

Contrato 99/2966-00-0 - Contratante: SANASA CAMPINAS - Contratada: CNC
- CENTRO NAC. DE CÓPIAS LTDA. - Modal.: CIL nº 454/99 - Objeto: **Papéis
Heliográficos e Reveladores** - Valor: R\$ 6.850,20 - Vigência: de até 12 meses.

Diretoria Administrativa

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL OSMAR VILAÇA

Edital de Convocação

Edital de convocação para eleição da nova diretoria executiva da Associação dos Moradores do Núcleo Residencial Osmar Vilaça a ser realizada no dia 05 de dezembro de 1999, no horário das 09:00 às 12:00 hs.

Local: Av. Aglaia, 70 – Pq. Universitário – Núcleo Residencial Osmar Vilaça.
Refer. Casa da Jô.

OSMAR VILAÇA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECLARAÇÃO DE BENS DOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, RELATIVA AO ANO DE 1998, ELABORADA DE CONFORMIDADE COM A LEI No. 8.730, DE 10/11/93 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA No. 05, DE 10/03/94 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

VEREADOR ANTONIO RAFFUL KANAWATY

- 50% dos lotes de terrenos, no. 28/29 da qd.C, do Jd. Marissol, Ubatuba-SP, CF. contrato de compromisso de 24/04/76 - valor R\$ 6.939,73
- os lotes de terreno no. 10/11 da qd.3, do loteamento do Jd. Nova Esperança CF. Esc. 1o. Tab. Liv. 763, fls. 81 - valor R\$ 2.775,89
- 08 apart. a serem construídos na gleba de terra no. 29 da qd. 3022, c/43.300m2 no Parque Brasília, Campinas-SP, c/ contrato de sub-rogação de área de 07/12/96, com Hal-Com.Part.Empreend.Ltda. CGC 71.663.942/0001-06, no Primeiro Tabelionato de Notas de Campinas-lv.1579, fls.373, em 27/07/97 - valor R\$ 88.000,00
- Loja comercial e mezanino no terreo do predio Av. Frc. Glicerio - Campinas-SP, sendo que 50% recebi neste exercicio CF. Esc. permuta 1o. Tab:Liv. 1502, fls. 201 de 15/12/95 - valor R\$ 109.842,51
- Casa residencial à R. Angelo Jose Vicente, Campinas-SP, contr. comprom. de 21/08/89 - valor R\$ 133.816,16
- 01 lote de terreno no. 30 da quadra C, Jardim Marissol, Ubatuba-SP, adquirido de Jorge Rafful Kanawati, CIC 014.163.678-53, em 11/93 - valor R\$ 6.629,49
- 01 lote de terreno no. 19 da quadra O, Residencial Arboreto Jequitibás, adquirido de OMAHA Emp.Adm.Com.Ltda - CGC 72.786.346/0001-78 - Campinas - valor R\$ 40.500,00
- Apto- Av.Francisco Glicerio- Campinas, adquirido de Feliciano Nahimi CIC 850.141.848-04 - junho/96 - valor R\$ 27.800,00
- Veículo Chevrolet Omega CD ano/mod. 97/98, adquirido em 09/12/97 a ser pago da seguinte forma: entrada R\$ 8.989,32, em 15/01/98 - saldo em 24 parcelas R\$ 2.140,92 mensais - valor R\$ 34.758,55
- Veículo VW Saveiro GL, ano 87, adquirido em 14/12/98 - valor R\$ 4.700,00
- Veículo VW Gol, ano 98, adquirido em abril/98, financiado - Valor pago em 98 R\$ 2.310,25
- Microcomputador Sound Blaster-Pentium 150 mhz, Itel, 16 mb RAM, HD 1.2 gb, kit multimidia reativa 8x, monitor 0.28 NE, ad. Weitek Informatica Ltda., 11/96 - valor R\$ 2.488,00
- Veículo VW Santana/96, adquirido de Valivel Valinhos Veic. Ltda., CGC 00.018.568/0001-30, de 09/10/96 - valor R\$ 19.500,00
- 50% Veículo Fiat Uno Eletronic/95, adquirido de Sinal Veículos Ltda. - valor R\$ 2.175,00
- Arka Incorporações S/C Ltda., CGC 54.668.306/0001-40 - Campinas-SP - valor R\$ 0,57
- Bradesco SA - poupança - valor R\$ 62,82
- Banespa SA - c. correntes - valor R\$ 149,82
- Banco Itau SA - c.correntes - valor R\$ 1.000,00
- Banco de Crédito Nacional S.A - Aplicações R\$ 438,84
- Em espécie - moeda nacional - valor R\$ 55.000,00
- Tit. do Tennis Club Campinas - valor R\$ 693,98
- Tit. da A.A.P.Prêta, Jd. das Paineiras - valor R\$ 416,38
- Tit. do Club Fonte S.Paulo - valor R\$ 2.775,89
- Tit. da A.A.P.Preta, Jd. Eulina - valor R\$ 416,38
- Tit. da Soc. Hipica de Campinas - valor R\$ 2.775,89
- Telefone residencial - valor R\$ 2.775,90
- Telefone residencial - valor R\$ 2.775,90
- Telefone comercial - valor R\$ 4.996,60
- Telefone residencial - valor R\$ 2.775,90
- Telefone - valor R\$ 2.190,81
- Telefone - valor R\$ 1.836,90
- 04 Telefones celulares - valor R\$ 2.400,00
- Fundação CESP - Plano Sup.Apos.Pensão - valor R\$ 19.500,93

VEREADOR APARECIDO DONIZETI DONAIRE

- 01 terreno de no. 08, quadra 34 da rua 33 CF, matrícula 68.571 - adquirido em 18/11/86, s/ parte - valor R\$ 929,93
- 50% dos lotes de no.s 1, 2 e 6 da rua 33, matrículas 68.566, 68.567 e 68.671 com prédio comercial de 1.140 m2. Adquirido em 11/86 - valor R\$ 3.469,86
- 50% de um terreno de no. 07 da quadra 34, rua 33 adquirido em 06/86 - valor R\$ 929,93
- 50% dos lotes de no.s 24, 25 e 26, quadra 35, rua 33, Jd. Aeroporto, Campinas/SP, adquirido em 09/87 - valor R\$ 2.789,77
- 40% do capital social da empresa Supermercado Itamaraty de Campinas Ltda. - valor R\$ 2.400,00
- 40% de 02 lotes de terreno na rua 23, Dic II, CF. contrato de compromisso, adquirido de Manoel Ribeiro em 13/06/88 - valor R\$ 19.250,81
- 40% de lote no 03, quadra 34, AV. 10 - V.Aeroporto, Campinas - SP, adquirido em 30/04/98 - valor R\$ 12.000,00
- 01 sítio de 5 alqueires, adquirido de Granja Tanabi Ltda., em 26/06/88, CF. matrícula no. 118554, em Jataí, Tanabi/SP - valor R\$ 25.191,22
- 40% de terreno lote 04, quadra 34, Av. Itamaraty, Campinas/SP, em 03/90 - valor R\$ 763,37
- 73% de 01 sítio de 18,5 alq. Estancia Castro, município de Tanabi/SP, em 01/89 - valor R\$ 68.009,33
- 01 imóvel rural com 16,94 hectares s/ benfeitorias, município de Tabani/SP, adquirido em 10/93 conf. esc. cartório de Tanabi/SP - valor R\$ 5.786,61
- conta corrente Banco Itaú - R\$ 48,75
- conta poupança Banco Itaú - R\$ 138,83
- Consórcio Nacional DPaschoal S/C Ltda, CGC 67.159.160/0001-59, 50 parcelas com início em 27/12/96. Pago em 1998 R\$ 1.327,87. Restam 25 parcelas. - valor R\$ 2.739,38
- Consórcio Nacional VW LTDA, 50 parcelas com início em 08/07/96. Pago em 1998 R\$ 4.955,26 - Valor R\$ 12.348,92

VEREADOR AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO (posse em 15/03/99 - suplente do Peterson Prado)

- 01 automóvel VW Gol, ano 95 - Valor R\$ 9.000,00
- 01 automóvel GM Corsa, ano 95 - Valor R\$ 7.000,00
- 01 automóvel GM Caravam, ano 90 - Valor R\$ 5.000,00
- 2 linhas telefônicas - Valor R\$ 900,00

VEREADOR CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

- 01 casa situada à rua Fausto Dias de Melo, Vila Marieta - valor R\$ 35.000,00
- 01 terreno de 250m2 - Parque Jambéiro - valor R\$ 8.000,00
- 01 Apartamento em fase de acabamento, financiado pela construtora Concima S.A., no valor de R\$ 45.000,00
- 01 automóvel VW Gol, ano 1992
- 01 linha telefônica - Valor R\$ 400,00

VEREADOR CID FERRÊIRA

- 01 residência na Vila Industrial, nesta cidade de Campinas, adquirida de Otávio Marques no ano de 1989 - valor R\$ 150.000,00
- 01 residência no bairro Jardim Guarani, nesta cidade de Campinas, adquirida de Antonio Nuno - valor R\$ 150.000,00
- 01 residência na cidade de Bertoga (SP), adquirida de Antônio Marques no ano de 1.998 - valor R\$ 100.000,00
- 01 automóvel VW/Gol ano 1995 - valor R\$ 12.000,00
- 01 automóvel Pick-up Silverado, adquirido no sistema leasing - valor R\$ 20.000,00

VEREADOR DARIO SAADI

- 01 apartamento situado à Rua General Câmara - Edifício Emílio Soave - Campinas - Valor R\$ 60.949,15
- 01 sala comercial no Condomínio Evelina Santucci - Campinas - Valor R\$ 20.401,37
- 01 veículo marca Volkswagen GOL ano 1997 - Valor R\$ 12.000,00
- 01 telefone celular - Valor R\$ 350,00
- 30.000 cotas de capital da Humana Vita S/C, conforme registro no.16.782 do 1º Cartório de Registro de Títulos de Campinas, em 28/02/97 - Valor R\$ 30.000,00
- Banco Itaú S/A - R\$ 2.500,00
- Banco Banespa S/A - R\$ 3.200,00
- Dinheiro em espécie - R\$ 13.000,00

VEREADORA ESTER APARECIDA VIANA

- 01 linha telefônica - valor R\$ 69,00
- 01 veículo Fiat Tipo 1.6 IE, ano 1995, modelo 1995, adquirido em 07/12/95 - valor R\$ 9.000,00
- 01 apartamento adquirido em 28/11/94, através do Plano 100 da Rossi Residencial S/A - CGC 61.065.751/0015-86, sendo o valor total

em R\$ 43.056,98, que será pago em 100 parcelas - valor R\$ 36.835,23 - 16,66% de um imóvel rural com área aproximada de 104,26/19 ha, denominado Faz. Sertãozinho, localizado no Município de Divisa Nova-MG. Doação feita em usufruto por José Romão Viana e Maria Aparecida Viana, CPF comum 028.388.346-49 - valor R\$ 38.671,49 - 01 linha de serviço móvel celular, adquirida em 13/07/94, por R\$ 240,22 - valor R\$ 280,00 - Caderneta de poupança Caixa Econômica Federal - R\$ 100,94

VEREADOR FRANCISCO SELLIN

- Apto. Rua Francisco Andrade Coutinho - Campinas, adq. em 26/10/89 - valor R\$ 104.095,89.
- Apto. Rua Dona Presciliana Soares - Campinas, adq. em 06/06/91 - valor R\$ 239.715,45
- Apto. Rua Joaquim Novaes - Campinas, adq. em 13/01/87 financ. Itaú - valor R\$ 136.949,56
- Casa à Rua Dom Pedro I - Campinas, adq. em 22/05/95 - valor R\$ 70.416,00
- Auto Fiat Uno 1.0, adq. em 17/05/95 - valor R\$ 9.861,00
- Moto Harley Davidson 98, adquirida em 06/11/98 - valor R\$ 28.093,00
- Linha telefônica - valor R\$ 4.163,00
- Linha telefônica - valor R\$ 4.163,00
- Linha telefônica - valor R\$ 4.163,00
- Linha telefônica - valor R\$ 4.163,00

VEREADOR JONAS DONIZETE FERREIRA

- apartamento, sito à rua Ministro Oscar Saraiva, Jd. das Paineiras, Campinas/SP, adquirido em abril/1994 de Dóichi Kawa, escritura definitiva matrícula no 69.672, fls. 01 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas - valor R\$ 63.563,12
- casa à Rua Mogi Guaçu, Ch. da Barra, Campinas, SP, adquirida em out/1997 de Argeu Duarte Junior, escritura definitiva no 80.698 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas - valor R\$ 95.500,00
- linha telefônica da Telesp - valor R\$ 2.584,83
- linha telefônica da Telesp, adquirida em jan/94 - valor R\$ 2.568,92
- participação societária na Sandra Cristina Novais Ciocci Ferreira - ME, CGC 01.085.100/0001-20 - valor R\$ 3.000,00
- carro Chevrolet Vectra CD ano 1997, adquirido em ago/1997 - valor R\$ 35.000,00
- carro Chevrolet Corsa Wagon GLS ano 1997, adquirido em dez/1997 de Cedros Veículos - valor R\$ 23.200,00
- contas Bancos (poupança, renda fixa, quotas FIF, contas correntes) - R\$ 56.615,79

VEREADOR JOSÉ CARLOS VINCI

- 01 Jeep ano 1976 - valor R\$ 4.163,64
- 50% de um prédio comercial com 99 m2, cujo terreno foi construída uma lanchonete - valor R\$ 41.020,42
- Um carro monza ano 84 (saldo de balanço) por encerramento da firma "Abrasivos Vinci Ltda", em 30/09/97, da qual era sócio - valor R\$ 4.000,00
- 01 chácara em Joaquim Egídio-SP, adquirida de Ricardo Rui Melo, venda de uma parte para Domingos Paulo Mingatto, área com 11905 m2 - valor R\$ 555.178,66
- 01 carro VW Logus GL, ano 92 - valor R\$ 13.709,80
- Herdou de seu pai, por ocasião de seu falecimento um pequeno prédio industrial - valor R\$ 83.272,80
- Saldo Banco Bradesco poupança - R\$ 74.501,47
- Poupança Banespa - R\$ 219,77
- C/C Banespa - R\$ 5.527,59
- Saldo c/c Bradesco - R\$ 2.470,20
- Aplicação Banco Bradesco FIF/DI 60 - R\$ 21.758,75

VEREADOR JOSÉ ROBERTO MINGONE

- quotas capital: Cerâmica 4 Irmãos Mingone Limitada - valor R\$ 528.234,82
- casa R. Arthur Bernardes, Campinas/SP - valor R\$ 150.000,00
- casa Av. José de Souza Campos, Campinas/SP - valor R\$ 150.000,00
- 25% sítio Eldorado - Campinas/SP - valor R\$ 18.177,25
- 50% sítio Bairro Campo Redondo Campinas/SP - valor R\$ 308.974,40
- veículo Mercedes-Bens SLK 230 ano 97 - valor R\$ 123.280,00
- moto Fat Boy - Harley Davidson 97 - valor R\$ 30.650,09
- veículo Ford KA, ano 98 - valor R\$ 10.200,00
- veículo Ford KA, ano 98 - valor R\$ 10.200,00
- veículo Ford Cargo 1314, ano 95 - valor R\$ 13.000,00

VEREADOR LUIS MOKITI YABIKU

- Casa a rua Alvaro Antonio Zini - Campinas, adquirida em 1993 - valor R\$ 20.723,57
- Casa R. Alberto Jackson Byington - Campinas, adquirida em out/98, sendo a entrada de R\$ 20.000,00 e o restante financiado diretamente com os irmãos - valor R\$ 20.000,00
- 10000 ações ordinárias do Banco América do Sul - valor R\$ 32,06

- direito de uso de linha telefônica - valor R\$ 6.061,90
- veículo Vectra 97 - valor R\$ 25.000,00
- veículo Corsa Wind Super, ano 97 - valor R\$ 12.000,00
- veículo Astra, ano 95, adquirido em 07/97 - valor R\$ 18.000,00
- Saldo Banco Banespa - R\$ 675,27
- Saldo Banco América do Sul - R\$ 346,00
- Saldo aplicação fundo investimentos Banco América do Sul - R\$ 5.268,53

VEREADOR LUIZ CARLOS ROSSINI

- Apartamento do Prédio da Rua Girassol, adquirido de Concil S/A, CGC 46055984/0001-09 em 10/03/80 - c/ financiamento pela CEF e quitado em 1992 - valor R\$ 27.758,42
- Apartamento e Boxes do Edifício Residencial Gasparetto, R. Santa Cruz, adquirido de Domingos Panzarella, CPF 880.726.908-25, com saldo financiado, Escritura do 1º Tabelionato, lv. 1674/363, de 19/08/98 - valor R\$ 260.000,00
- lote de terreno 05, quadra 01 com 600m2, no Jardim Itapoã, munic. de Paulínia, adquirido de Montecarlo Ltda., CGC 46993358/0001-63, em 13/03/82 com pagamento parcelado - valor R\$ 12.491,50
- lote de terreno 021, quadra R.02 do loteamento Caminhos de San Conrado, no Distrito de Souza, adquirido em 20/01/95 de Otaviano Albieri Filho, CPF 722333628-61 por instrumento particular - valor R\$ 12.368,46
- Chácara na quadra A do loteamento Long Island em Jaguariuna formada pelos lotes 7 e 8 adquiridos de Gentil Canton, CPF 562712208-00 em 02/07/85 e lote 6 adquirido de Sand Ltda. em 13/10/79 matr. 14662, livro R-3 do Reg. Imóveis M. Miriam - valor R\$ 129.397,27
- 1.754 ações PN da Telebrás - valor R\$ 86,08
- 1.756 ações ON da Telebrás - valor R\$ 68,24
- 181.000 ações OP da CPFL - valor R\$ 4.970,58
- linha telefônica adquirida da Telesp em 05/10/81 em pagamento parcelado - valor R\$ 971,56
- linha telefônica, adquirida da Telesp em 08/07/82 em pagamento parcelado - valor R\$ 1.387,93
- Carro Ford Verona, adquirido em 1996 de Forbrasa S/A, transferido da declaração da esposa Marta Ap. Soares Rossini - R\$ 22.000,00
- Conta Banespa poupança em nome da esposa - R\$ 173,85
- Conta corrente Banespa em nome da esposa - R\$ 1.910,63

VEREADOR PEDRO SERAFIM JUNIOR

- 01 apartamento e boxes na av. Arlindo Joaquim de Lemos em Campinas-SP adquirido de MOG Com. Constr. LTDA CGC 46715322/0001-18 em 08/93 a prazo e pago em 1993 - 128.486,93 UFIR; pago em 1994/1995 - 361,52 UFIR; pago em 1996 - R\$ 24.560,00 - valor R\$ 213.919,06
- 01 apartamento e box a rua Saldanha Marinho - Campinas adquirido da Construtora Coelho Incorporações LTDA - CGC 48208649/0001-29 CFE, compromisso de compra e venda em 22/06/95 por R\$ 27.000,00 - valor R\$ 33.064,20
- 01 apartamento e box a rua Saldanha Marinho, adquirido da Construtora Coelho Incorporações LTDA - CGC 48208649/0001-29 CFE, compromisso de compra e venda em 22/06/95 por R\$ 27.000,00 - valor R\$ 33.064,20
- 01 lote de terreno sob n.20-E no Cond. Sítios de Recreio Gramado, adquirido de Nelton R. M. Alves - CPF 820.240.148-87, em 30/12/97 - valor R\$ 146.000,00
- 01 automóvel marca FIAT - Tempra SW SLX mod. 94, recebido da Construtora Coelho Incorporações LTDA em razão de permuta em 22/05/95 - valor R\$ 16.421,35
- 01 veículo marca Chevrolet modelo Vectra, ano 1997, adquirido da Concessionária Concristo Ltda. de Cornelio Procópio - PR - valor R\$ 32.000,00
- três linhas telefônicas adquiridas através de plano expansão da Telesp em 10/97 - valor R\$ 1.200,00
- plano de expansão Telesp busca automática - valor R\$ 2.775,90
- direitos de linha telefônica - valor R\$ 4.163,84
- linha telefônica celular adquirida junto a Telesp através do plano expansão - valor R\$ 400,00
- disponibilidade em dinheiro - R\$ 292.900,00
- Banco Itaú SA - aplicações financeiras - R\$ 53.861,25
- CITIBANK SA - Cityinvest Plus - Citidaily Plus - R\$ 1.170,00
- Banespa SA - R\$ 6.123,28
- Banco BCN - R\$ 121.591,61
- Banco do Brasil - aplicações - R\$ 212,69
- Banco do Brasil - R\$ 17,21
- Banco Itaú - R\$ 10,00
- Banco Itaú - R\$ 0,48
- Banco Itaú - R\$ 176,80
- Banco Bandeirantes - R\$ 2.321,76
- Saldo na Cooperativa de Econ. e Cred. Mutuo dos Med. de Campinas e Região Ltda. - CGC 71.884.498/0001-40 - saldo conta corrente R\$ 115,74; saldo conta capital R\$ 3.446,76 - Total R\$ 3.562,50

VEREADOR ROBERTO FRATI

- apto. Av. Princesa D'Oeste, financiado pelo Banco Itaú tendo pago em 1998 R\$ 8.492,42 - valor R\$ 57.889,75
- um veículo Fiat Uno, ano 96/97, adquirido em 12/96 no valor de R\$

- 11.200,00, financiado pelo Banco Fiat, tendo pago em 98 R\$ 6.839,00 - valor R\$ 13.164,00
- um veículo Temptra ano 97 adquirido em 06/97 no valor de R\$ 29.250,00 sendo que R\$ 28.016,31 está financiado pelo Banco Fiat, tendo pago em 98 R\$ 15.047,99 - valor R\$ 23.454,42
- um veículo Saveiro CL, ano 98, adquirido em 07/98, pelo leasing VW Leasing S/A no valor de R\$ 17.245,44 - pago em 1998 R\$ 2.926,62
- saldo em c/c Banco Banespa - R\$ 17,98
- título de capitalização Itaú - R\$ 30,96

VEREADOR ROMEU SANTINI

- 01 automóvel Temptra, ano 95 - valor R\$ 22.000,00
- 01 lote de terreno no Jardim Nova Europa, Campinas/SP - valor R\$ 20.000,00
- 01 chácara em Valinhos/SP - valor R\$ 80.000,00
- 01 apto. à av. Moraes Sales, Campinas/SP - valor R\$ 130.000,00
- 01 lote em Ibirá/SP - valor R\$ 2.200,00
- 01 automóvel Gol, ano 97 - valor R\$ 10.000,00
- Aplicações Banco Banespa - R\$ 25.000,00
- Aplicações Banco do Brasil - R\$ 32.000,00

VEREADOR SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO

- um apartamento ainda em aquisição, no Dic II, da Companhia de Habitação Popular de Campinas, através de financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação, situado à rua Ângelo Arrivabene - Campinas -
- um automóvel marca Fiat Uno, ano 1996, em aquisição por sistema leasing
- um automóvel marca Fiat Uno, ano 1998, em aquisição por sistema leasing

VEREADOR SEBASTIÃO DOS SANTOS

- uma casa a rua Joaquim Egidio Orsi, Jardim Garcia - Campinas/SP - valor R\$ 83.276,00
- uma casa a Rua Joaquim Egidio Orsi, Jardim Garcia, adq. em 10/07/89, conf. contrato part. de compra e venda - valor R\$ 83.276,00
- 3,05 hectares de terras com residência, município Divisa Nova, adq. 24/06/86 - valor R\$ 16.655,00
- 4,84 hectares de terras denominada Fazenda Córrego da Boa Vista, município de Cabo Verde, adquirido em 18/02/98 de Maria Julia Ferreira - valor R\$ 6.000,00
- 17,73 hectares de terras denominada Fazenda Córrego da Boa Vista, município de Cabo Verde, adquirido em 04/02/98 de Geraldo Pereira dos Santos - valor R\$ 23.900,00
- 19,36 hectares de terras denominada Fazenda Aterro, no município de Cabo Verde, adquirido em 21/12/98 de Roosevelt Pereira de Paula, CPF 120.916.776-04, conforme escritura lavrada no Cartório de Reg. De Imóveis de Cabo Verde, lv. 2AH, fls.054 - valor R\$ 24.000,00
- um auto marca Fiat Palio ano 97, adq. em 08/02/97 de Forte Veículos Ltda. - valor R\$ 14.000,00
- um auto marca Alfa Romeo, adq. de Jorge Alberto Intaschi, CPF 102.448.608-74 - valor R\$ 21.000,00
- um auto marca Fiat Elba 1.6 iE, adq. de Sigifredo Brenelli, CPF 025.073.168-10 - valor R\$ 9.500,00
- um auto marca Courier, ano 93, placa CEY 9394, adq. em 01/98 pago até 31/12/98 - valor R\$ 12.165,00
- instrumentos odontológicos diversos adq. em 76 (tefletor, unidade aux., cadeira, equip. hasteflex) - valor R\$ 31.405,00
- linha telefônica - valor R\$ 2.371,00
- Banco Real S/A - Cad. Poupança - R\$ 237,00
- Banco Real S/A - c/corrente - R\$ 334,00
- Real Capitalização S/A - Fundo de Renda Fixa - R\$ 745,00
- Banespa S/A - esposa - R\$ 4.381,00
- disponível em dinheiro - R\$ 50.000,00

VEREADOR SERGIO BENASSI

- 01 linha telefônica conforme contrato de promessa de linha telefônica junto a Telesp S/A, em 23/12/96. Situação em 31/12/98 - R\$ 1.117,63
- 01 apto., Condomínio Ile Saint Louis e fração ideal de terreno conforme Instrumento Particular de Venda e Compra no. 0879, assinado entre Parque Prado Soc. Des. Imob. Ltda., no valor de R\$ 94.300,00, sendo parte financiamento Cia. Real Imobiliário. Situação em 31/12/98 - R\$ 55.565,75
- saldo c/ poupança Banespa, em 31/12/98 - R\$ 45,02
- saldo de c/ corrente Banespa, em 31/12/98 - R\$ 1.432,77
- saldo de conta corrente Banespa, em 31/12/98 - R\$ 31,04
- saldo de FBQ30-Top vinculado a c/corrente Banespa, em 31/12/98 - R\$ 11.565,50

VEREADOR SHINJI OYA - assumiu em 19/07/99 (suplente de João Dirani Jr.)

- um lote de terreno 86 quadra 2 no Pq. Industrial Vila Boa Vista Cps SP - valor R\$ 4.163,83
- dois lotes de terreno 14 e 15 da quadra 33 no Balneário Mun. Redentor em Iguape adq. em conj. com Alice Kimiko Higa - valor R\$ 2.775,89

- um veículo Ford Pampa 95, adq. em fev/97 através de financiamento do Banco BMG S/A em 36 meses - valor R\$ 16.340,04
- um veículo Saveiro ano 93, adq. em out/97 - valor R\$ 9.000,00
- Capital Social da Firma Oya & Cia Ltda., CGC 53654679/000107 - valor R\$ 6.939,73
- Banco Bradesco c/ corrente - R\$ 298,61

VEREADOR TADEU MARCOS FERREIRA

- casa residencial situada no bairro Jardim Nova Europa, Campinas, SP
- 03 linhas telefônicas da Telefônica
- carro Volkswagen Santana, ano 1996
- carro Volkswagen Kombi, pick up, ano 1995
- moto Honda XR-200, ano 1996
- carreta trator Mercedes Benz, modelo L-1519, ano 1978
- reboque furgão FNV, ano 1972
- conta poupança Caixa Econômica Federal
- conta corrente Banespa S/A
- conta corrente Unibanco

EX-VEREADOR JOÃO DIRANI (renunciou em 12/07/99)

- casa a Av. Rubens Rangel, em Marataízes/ES, adq. em 01/97 - valor R\$ 45.000,00
- casa em construção, R. Pederneiras, Chácara da Barra/Campinas/SP - valor R\$ 55.335,48
- terreno 07, Av. 2, Balneário Golfinho - Caraguatatuba/SP - valor R\$ 8.327,67
- terreno Rua Norival Santana, Campinas/SP, adq. em 11/93 - valor R\$ 2.423,29
- Terreno Rua Acre s/n, Marataízes/ES, adq. em 07/93 - valor R\$ 1.012,14
- Área (100.000m2) em Itapemirim/Marataízes/ES, adq. em 01/95 - valor R\$ 22.042,80
- linha telefônica - valor R\$ 8.327,67
- linha telefônica, adq. 07/95 - valor R\$ 2.738,75
- veículo Chevrolet Caravan/1988 - valor R\$ 20.819,27
- veículo Buggy/1972 - valor R\$ 2.775,88
- veículo Volkswagen MP-Lafert/89, adq. em 05/97 - valor R\$ 15.000,00
- veículo Volkswagen verde/1996 adq. 01/97 - valor R\$ 11.000,00

EX-VEREADOR PETERSON PRADO (renunciou em 15/03/99)

- um automóvel GM modelo Monza, ano 1990 - valor R\$ 8.500,00
- um automóvel GM modelo Astra/GL, ano 1998 - valor R\$ 19.450,00 (com reserva de domínio do Banco GM)
- 01 lote de terreno de no. 42, no loteamento "Caminhos de San Conrado" em Campinas, estado de São Paulo, medindo 480 m2, adquirido de Santa Isabel Comercial Ltda., CGC 48.108.948/0001-91 em 14/11/1996 - valor de R\$ 20.000,00
- uma linha telefônica - valor R\$ 500,00

Gabinete da Presidência, 26 de Novembro de 1999.

TADEU MARCOS FERREIRA
Presidente

FRANCISCO DE ANGELIS FILHO
Secretário Geral

Publicado novamente por incorreção**Tabela de cargos existentes no Poder Legislativo**

E) CARGOS ISOLADOS EM NÍVEIS DE 1º E 2º GRAUS PROVIDOS EM CARÁTER EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANT
Estenodactilógrafo	07	04
Auxiliar de Laboratório	03	01
Copeiro	02	03

F) CARGOS ISOLADOS EM NÍVEIS DE 1º E 2º GRAUS PROVIDOS DE CONFORMIDADE COM LEI No.7.406/91

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANT
Motorista	08	01
Atendente de Unidade	07	01
Telefonista Auxiliar	04	01
Ajudante de Serviços Gerais	04	01
Auxiliar de Copa	02	02
Faxineira	01	05

FRANCISCO DE ANGELIS FILHO
Secretário Geral

TADEU MARCOS FERREIRA
Presidente